



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 511, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 281.371,00** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

| Órgão | | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|-------------------------|--|------------------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | |
| 02.10.00 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.0126.1138 | FNS – Aquis. Equip. Saúde I | | |
| 4.4.90.52.00 | Aquis. de Equipam. e Material Permanente | 08 | 59.900,00 |
| 10.301.0126.1139 | FNS – Aquis. Equip. Saúde II | | |
| 4.4.90.52.00 | Aquis. de Equipam. e Material Permanente | 08 | 150.000,00 |
| 10.301.0126.1140 | FNS – Aquis. Equip. Saúde III | | |
| 4.4.90.52.00 | Aquis. de Equipam. e Material Permanente | 08 | 71.471,00 |
| TOTAL | | | 281.371,00 |

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com o Fundo Nacional de Saúde – FNS, através de Emendas Parlamentares ao orçamento do Governo Federal;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de abril de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE A. PRESTES
SECRETÁRIO-GERAL